



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN), CNPJ nº 02.216.963/0001-52, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Foram identificados, em apurações recentes de órgãos de fiscalização, indícios de que algumas entidades representativas de aposentados e pensionistas estariam participando de esquemas estruturados para promover cobranças indevidas sobre benefícios previdenciários. Entre as práticas apontadas, destacam-se a utilização de cadastros adulterados, a inserção de autorizações sem respaldo real e a manipulação de dados com o objetivo de conferir aparência de legalidade aos descontos.

O impacto direto dessas práticas recai sobre cidadãos idosos e de menor renda, cuja subsistência depende exclusivamente de seus proventos. A possível participação da Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da

Nação (ABAPEN) nesse contexto exige averiguação rigorosa, a fim de identificar fluxos financeiros suspeitos e eventuais conexões com organizações ou pessoas físicas envolvidas.

Para que esta CPMI exerça plenamente sua função fiscalizatória, torna-se indispensável o acesso a dados detalhados de movimentação financeira, por meio de Relatório de Inteligência Financeira (RIF), instrumento que permitirá o exame de operações atípicas e movimentações incompatíveis com a finalidade declarada da entidade.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/cgu-aponta-sofisticacao-de-entidades-para-fraudar-descontos-do-inss>

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)